



Lei n. 4.663, de 17 de dezembro de 2024.

“Altera o art. 1º da Lei 3.217, de 06 de novembro de 2001.”

Autoria: Vereador Agnaldo Miudinho

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Banda Municipal Profº Isaac Borges Capillé prevista no Art. 1º da Lei 3.217, de 06 de novembro de 2001, que passa a ser denominada como **“Banda Sinfônica Municipal Isaac Borges Capillé”**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 17 de dezembro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal